

326	034322/2024	RUA JULIO PINTO, 65 CAIMBE- 69312-185 - BOA VISTA - RR	
327	09510/2024	MARIA DO CARMO SILVA BATISTA	01.09.196.0089.001.8
328	034281/2024	RUA DOS IPES, 245LOT. CONJUNTO HABITACIONAL PRICUMA III PRICUMA- 69309-405 - BOA VISTA - RR	
329	09511/2024	ANA PAULA DA ROSA DEON	01.06.370.0193.001.1
330	034470/2024	AV. ANALIA SOARES DE FREITAS, 1737LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-057 - BOA VISTA - RR	
331	09512/2024	MARCIO ANDRADE PEREIRA	01.06.372.0055.001.4
332	034471/2024	RUA ANISIO DE CARVALHO, 1911LOT. LOTEAMENTO PARAVIANA PARAVIANA- 69307-250 - BOA VISTA - RR	
333	09513/2024	ANDRE MOTA DE CARVALHO	01.06.375.0391.001.7
334	034472/2024	AV. LUIS CANUTO CHAVES, 1926LOT. LOTEAM.PARAVIANA PARAVIANA- 69307-053 - BOA VISTA - RR	
335	09514/2024	TALLES OBEDE DE SOUSA ALVES	01.06.367.0374.001.0
336	034473/2024	AV. BARAUNA PARAVIANA- 69307-095 - BOA VISTA - RR	
337	09515/2024	NAIEF ABDALA FRAXE	01.09.019.0105.001.6
338	034474/2024	RUA DAS ACÁCIAS PRICUMA- 69309-370 - BOA VISTA - RR	
339	09516/2024	FRANCISCA CARVALHO DA ROCHA	01.10.003.0172.001.0
340	035248/2024	AV. GAL. ATAÍDE TEIVE, 3893 ASA BRANCA- 69312-244 - BOA VISTA - RR	
341	09523/2024	JOSE DIRCEU VINHAL	01.17.011.0387.001.9
342	035387/2024	RUA NATAL, 1568LOT. LOTEAMENTO POTIGUAR SAID SALOMÃO- 69310-751 - BOA VISTA - RR	
343	09524/2024	WQ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	01.15.065.0015.001.0
344	035399/2024	RUA ARIES, 716 CIDADE SATELITE- 69317-484 - BOA VISTA - RR	
345	09525/2024	WQ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	01.15.065.0016.001.6
346	035409/2024	RUA ARIES, 728 CIDADE SATELITE- 69317-484 - BOA VISTA - RR	
347	09526/2024	ESPÓLIO DE RAYMUNDO AFFONSO CARNEIRO	01.03.054.0618.001.0
348	035417/2024	AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2282 SAO VICENTE- 69303-460 - BOA VISTA - RR	
349	09527/2024	MARIA ANUNCIAÇÃO COSTA CAVALCANTE	01.15.713.0130.001.2
350	035429/2024	RUA MORADA DO SOLLOT. LOTEAMENTO RESIDENCIAL MORADA DO SOL CIDADE SATELITE- 69317-517 - BOA VISTA - RR	
351	09531/2024	WQ CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	01.15.065.0014.001.5
		RUA ARIES, 704 CIDADE SATELITE- 69317-484 - BOA VISTA - RR	

Boa Vista-RR, 10 de dezembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto.
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 002/2025 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, DANIEL SOARES LIMA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0168/P de 23 de Abril de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, do servidor comissionado LINDONIR DAS NEVES BARRETO, matrícula 41573, exercício 2021/2022, suspensas através da Portaria nº 004/2022/GAB/SPMA, DOM 5543, para ser usufruído no período de 06/03/2025 à 20/03/2025.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 06/03/2025, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 06 de Janeiro de 2025.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9461BA4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 024776/ 2023 / SMSP

Objeto: Objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR O PROJETO “REVITALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA LED, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR – NOS BAIRROS CENTRO, CANARINHO, ESTADOS E APA-RECIDA”

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 563 / 2024/ SPMA

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do prazo de vigência do contrato nº 563/2024/ SMSP, a partir de 25 de NOVEMBRO de 2024, até o dia 24 de MAIO de 2025.

Unidade Orçamentária: 2101. Funcional Programática: 15.451.0039.2309

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Fonte: CONVÊNIO (Convênio Nº 937073/2022/PCN/MDEFESA/PMBV): Total R\$ 3.991.145,22, RECURSO PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA: Total R\$ 8.017,00.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATADA: TR2 – COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 23 de NOVEMBRO de 2024.

Daniel Soares Lima
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

PORTARIA Nº 1/2025/SMST/CAPP

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodrigo Fonseca do Vale, matrícula 965811 e Elieth Ferreira da Silva, matrícula 954.711, como fiscais do Contrato nº 805-SMST/CAPP/2024 referente ao Processo nº 033488/2023/SMST que tem como objeto contratação de empresa especializada para execução dos serviços de readequações geométricas em vias urbanas do Município de Boa Vista/RR.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar da assinatura do contrato.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, 06 de janeiro de 2025.

Assinatura Eletrônica
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 001/2025-CORREGEDORIA/SMST

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

